

PORTARIA NORMATIVA nº 3-2016/DAS

Introduz código específico para o
procedimento "Consulta Pré Natal de urgência"

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

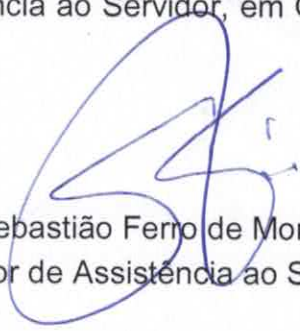
Art.1º Criação de codificação específica para Pronto Atendimento em Pronto Socorro em Obstetrícia, conforme parametrização abaixo

Código	Descrição	CH
00010200	CONSULTA PRE NATAL DE URGENCIA (PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE EMERGENCIA)	300

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio
de 2016.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência ao Servidor